

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

SECRETO N. 17.460, DE 28 DE JULHO DE 1947

Cria o Conselho do Algodão do Estado de São Paulo.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:
"Considerando que o problema da produção algodoeira deve ser estudado em seus vários aspectos, afim de que se estabeleça um programa nacional de produção, etc..."
leia-se:
"Considerando que o problema da produção algodoeira deve ser estudado em seus vários aspectos, afim de que se estabeleça um programa racional de produção, etc..."

DECRETO N.º 17.461, DE 31 DE JULHO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 43, letra "a", da Constituição do Estado e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam lotados, na seguinte conformidade, 128 (cento e vinte e oito) cargos provisorios da classe K da carreira de Educador Sanitário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criados pelo Decreto-lei n.º 17.071 de 8 de março de 1947:

I — 88 (oitenta e oito) na Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação;

II — 34 (trinta e quatro) no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social;

III — 4 (quatro) na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social;

IV — 1 (um) no Departamento Estadual da Criança da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social; e

V — 1 (um) no Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Genésio de Almeida Moura

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 31 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.465, DE 31 DE JULHO DE 1947

Lota cargo do Quadro do Ensino.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Jaboticabal, um cargo de Preparador — QE-PP-II — Padrão "K", — dentre os criados pelo decreto-lei n.º 17.066, de 8-3-1947.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Fernando de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 31 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

DECRETO N. 17.466, DE 31 DE JULHO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, um cargo da classe "L", da carreira de Oficial Administrativo da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, de que é ocupante Ernani Pereira Leite.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário lotado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento de Ordem Política e Social pela Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Flocardo G. Maia

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Exonera, a pedido, o dr. Fernando de Azevedo do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Educação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Designa o professor Francisco Brasiliense Fusco, diretor Geral do Departamento de Educação, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Exonera, a pedido, o Tenente-Coronel Flocardo Gonçalves Maia do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Nomeia o Tenente-Coronel Nelson de Aquino para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Exonera, a pedido, o dr. Albano Ferreira da Costa do cargo de Oficial de Gabinete do Governador, e nomeia o Tenente-Coronel Flocardo Gonçalves Maia para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Exonera, a pedido, o dr. Albano Ferreira da Costa das funções de Chefe da Casa Civil do Governador.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Designar o Tenente-Coronel Flocardo Gonçalves Maia para exercer as funções de Chefe da Casa Civil do Governador.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 41, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Resolve autorizar o afastamento do dr. Octavio Del Nero, médico sanitário, padrão "O", do QG — PP — III, lotado na Secretaria da Saúde e da Assistência Social, a partir de 8 do corrente, com prejuizo de vencimentos de seu cargo efetivo e sem prejuizo das demais vantagens, em virtude de haver sido, por ato daquela data, publicado no "Diário Oficial" de 9 deste mês, nomeado Prefeito Sanitário de São José dos Campos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Genésio de Almeida Moura

Processos despachados pelo Governador do Estado:

Da Secretaria da Justiça. Sobre pagamento de gratificação por representação ao dr. Fersio Furquim Rebouças, que esteve no Rio de Janeiro, a serviço da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário. (SG. 680-47): "Autorizo".

do Departamento Estadual de Informações. Sobre concessão, ao Centro Acadêmico "Sedes Sapientiae", da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de uma subvenção de Cr\$ 2.000,00, destinada a publicação de uma revista escolar. (SG. 4664-47): "Autorizo".

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 1947, LAVRADOS NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Demittindo:

— tendo em vista o que consta do processo n.º G-8.991.46 — S. F., de acordo com os artigos 230, item VII e 238, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Antonio Cabral de cargo da classe E da carreira de Mensageiro, da P.S. II do Q.G., lotado na S.F.;

— tendo em vista o que consta do processo n.º G-27.485-46 — S.F., de acordo com o artigo 230, item VII, combinado com o 238, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

José Rodrigues Peres de cargo da classe L da carreira de Exator, da P.P. III do Q.G., lotado na Coletoria das Renditas Estaduais da S.F.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAUDE PUBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

Demittindo, a bem do Serviço Público:

— tendo em vista o que consta do processo n.º 78.633-45 — S.E., e de acordo com o artigo 239, itens I e VI, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Durbes da Silva Lisboa de cargo da classe H da carreira de Escriurário, da P.P. III do Q.G., lotado no Departamento de Profilaxia da Lepra, da S.S.A.

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 1947, LAVRADOS NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAUDE PUBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

Demittindo:

— tendo em vista o que consta do processo n.º 49.791.46 — S. E., e de acordo com os artigos 230, item VII e 238, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

José Rocca de cargo da classe F da carreira de Servente, da P.S. II do Q.G., lotado no Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, do Departamento de Saúde, da S. S. A.

Exonerando, por ter sido nomeado para outro cargo: — tendo em vista o que consta do processo n.º 15.577.47 — S.E.

Deusdedit Lopes dos Santos de cargo da classe J da carreira de Fiscal Sanitário, da P.P. III do Q.G., lotado no Serviço de Policiamento da Alimentação Pública do Departamento de Saúde, da S.S.A.

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DO GOVERNO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Alonso Grandini para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe H da carreira de Motorista, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na Repartição do Serviço Civil da S.G., em claro ainda não preenchido.

Decretos de 31 de julho de 1947, lavrados na Repartição do Serviço Civil.

SECRETARIA DO GOVERNO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Alvaro Adamo para exercer, interinamente, cargo da classe K, da carreira de Censor, da PP — III do QG., na vaga decorrente da exoneração de Alexandre Alves Teixeira, ficando lotado no Departamento Estadual de Informações, da S.G., em claro resultante da referida exoneração, e exonerado de cargo da classe H da carreira de Escriurário, da PP — III do QG., lotado no referido Departamento, a partir da data em que tomar posse do novo cargo.